



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF  
Centro de Ciências e Tecnologias Agropecuárias  
Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL À “BOLSA NOTA 10”, CONFORME EDITAL FAPERJ**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Produção Vegetal, vinculada ao Centro de Ciências e Tecnologias Agropecuárias, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, torna pública a realização de processo seletivo interno para indicação de pós-graduandos para concorrer ao Edital FAPERJ Programa Bolsa Nota 10 versão 2023 ([https://www.faperj.br/rp/downloads/Edital\\_FAPERJ\\_n%C2%BA\\_01\\_2023\\_Mestrado\\_e\\_Doutorado\\_Nota\\_10.pdf](https://www.faperj.br/rp/downloads/Edital_FAPERJ_n%C2%BA_01_2023_Mestrado_e_Doutorado_Nota_10.pdf)).

Incentivar os Programas de Pós-Graduação do Estado do Rio de Janeiro de significativa excelência, mediante a concessão de bolsas especiais a alunos de mestrado e doutorado com destacado desempenho acadêmico.

### **1. Período e cronograma de seleção:**

#### **Período de inscrição para entrega de documentação:**

- **01 de junho a 20 de junho de 2023, às 12:00 hs.**
- Inscrição por e-mail: [posgpveg@uenf.br](mailto:posgpveg@uenf.br):
  - ✓ Assunto: Bolsa Nota 10;
  - ✓ Upload do Requerimento de Inscrição;
  - ✓ Carta de encaminhamento escrita e assinada (somente) PELO CANDIDATO declarando seu interesse em concorrer à Bolsa Nota 10;
  - ✓ Cópia do Extrato Escolar mais recente;
  - ✓ RELATÓRIO DE ATIVIDADES ATUALIZADO (utilize o espaço disponível no formulário), contendo: Título de Projeto de dissertação ou tese; Objetivos da Pesquisa; Andamento do trabalho com resultados preliminares, se houver (caso contrário, apresentar Cronograma de Atividades e Resultados Esperados); Descrever os Aspectos Inovadores da Pesquisa; Previsão de Defesa da Dissertação ou Tese. Relatório assinado pelo Candidato e pelo Orientador;
  - ✓ Curriculum lattes atualizado com documentos comprobatórios;
  - ✓ TODOS OS DOCUMENTOS DEVEM SER ENVIADOS NO FORMATO PDF.
- Dúvidas enviar e-mail para: [posgpveg@uenf.br](mailto:posgpveg@uenf.br)
- **Seleção e Divulgação dos resultados: 10 de julho de 2023**

**Preenchimento do sisFAPERJ pelo Coordenador, pelos pós-graduandos selecionados e pelos professores orientadores: de 20 a 30 julho de 2023**

**Finalização do processo: 30 de julho de 2023**

### **0. Vagas:**

- 1 (uma) BOLSA NOTA 10 integral de mestrado e 1 (uma) BOLSA NOTA 10 integral de Doutorado.

### **0. Critérios mínimos para inscrição:**

Serão aceitas inscrições de pós-graduandos (Mestrado e Doutorado) que estejam regularmente matriculados no Programa de Pós-graduação em Produção Vegetal, que atendam às exigências expostas no Edital FAPERJ (disponível em [https://www.faperj.br/rp/downloads/Edital\\_FAPERJ\\_n%C2%BA\\_01\\_2023\\_Mestrado\\_e\\_Doutorado\\_Nota\\_10.pdf](https://www.faperj.br/rp/downloads/Edital_FAPERJ_n%C2%BA_01_2023_Mestrado_e_Doutorado_Nota_10.pdf)) e satisfaçam as seguintes condições:

**Mestrando:**

- . Estar concluindo 12 meses de matrícula no curso até 30 de março de 2023;
- a. Ter CRA igual ou superior a 2,7;
- b. Ter defendido o projeto de Dissertação.

**Doutorando:**

- . Estar concluindo 24 meses de matrícula no curso até 30 de março de 2023;
- a. Ter CRA igual ou superior a 2,7;
- b. Ter sido aprovado no exame de proficiência em inglês;
- c. Ter defendido o projeto de Tese.

**0. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

- Curriculum lattes atualizado;
- Projeto de pesquisa e plano de trabalho;
- Extrato escolar atualizado;
- Carta escrita e assinada PELO CANDIDATO declarando seu interesse em concorrer à bolsa Nota 10

**0. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO**

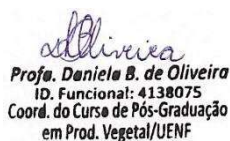
- Conforme tabela de pontuação inserida na Ficha de Inscrição. Os candidatos deverão preencher a ficha, e indicar a pontuação na tabela, **ANEXANDO** os comprovantes dos itens pontuados.

**6. CRITÉRIO DE DESEMPATE**

No caso de empate, será considerado como critério de desempate:

1. Números de publicações, como primeiro autor, em revistas científicas com conceito A no Qualis/CAPES;
2. Candidato com maior idade.

Edital aprovado em reunião da Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal em reunião no dia 09 de maio de 2023.



Prof. Daniela B. de Oliveira  
ID. Funcional: 4138075  
Coord. do Curso de Pós-Graduação  
em Prod. Vegetal/UENF

Prof. Daniela Barros de Oliveira  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro